



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

AMIGO

APOIO MUNICIPAL INTENSIVO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 1740/99

DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 1740
de 01 de 02 de 99
Gsia., 01 de 02 de 99


José Mateus dos Santos
SEC. DE ADM.

**“REVOGA A LEI 1.724, DE 30 DE JUNHO
DE 1998”.**

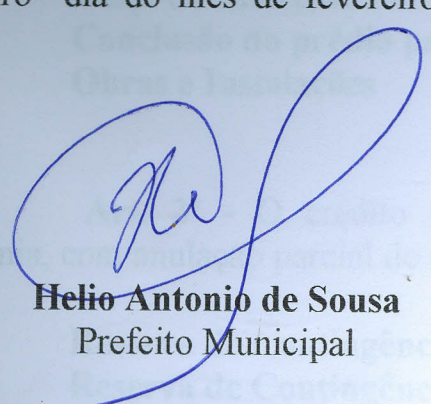
**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS APROVOU, e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.724, de 30 de
junho de 1998, a qual concedeu aumento aos servidores Municipais;**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 1998;**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, ao primeiro dia do mês de fevereiro de um mil novecentos e
noventa e nove (01-02-99).**


Helio Antonio de Sousa
Prefeito Municipal